



Direitos Humanos e Mudanças Climáticas: desafios contemporâneos e perspectivas jurídicas

sexta-feira, 14 de novembro de 2025

ABERTURA (sujeita a alterações)

Data 14/11/2025 **Horário** 10:00 às 10:30 **(Evento Virtual)**

FERNANDA BRANDÃO (Vice-Presidente da Comissão Nacional de Direitos Humanos)

SÁVIO BARRETO (Presidente da OAB/PA e Presidente da Comissão Especial da Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas - COP30)

ANA CAROLINY SILVA AFONSO CABRAL (Presidente da Comissão Especial de Mudanças Climáticas - CFOAB)

Programação do evento (sujeita a alterações)

Data 14/11/2025

Horário 10:30 às 12:30

(Evento Virtual)

PAINEL 1 – Construção da governança climática brasileira: em busca de justiça social.

MOEMA CORRÊA (Coordenadora-Geral do Departamento de Governança Climática e Articulação (DGOV/MMA), Bacharel em Direito (UERJ) e Mestre em Relações Internacionais (PUC-Rio), com dissertação sobre direitos humanos e meio ambiente).

PAINEL 2 – Desigualdades climáticas e populações vulneráveis.

JOSÉ MAXIMINO DA SILVA (Coordenador Nacional da CONAQ - Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas pelo Estado da Paraíba).

PAINEL 3 – Governança climática e responsabilidade jurídica nos desastres ambientais.

TATIANA CARBONE (Advogada. Pedagoga. Professora Universitária. Psicopedagoga Clínica e Institucional. Neuropsicopedagoga. Mestre em Direito. Doutoranda em Ciência Jurídica).

PAINEL 4 – Os desafios para uma justiça climática no Sistema de Justiça.

IVO MAKUXI (Advogado e assessor jurídico do Conselho Indígena de Roraima (CIR). Integra uma rede de advogados indígenas e é membro da Comissão de Defesa dos direitos dos povos indígenas do Conselho Federal da Ordem dos Advogados).

PAINEL 5 – O papel do CNJ na governança climática no Brasil.

GUILHERME FELICIANO (Conselheiro do CNJ. Doutor em direito penal pela USP, doutor em ciências jurídicas pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, professor associado da Faculdade de Direito da USP).

PAINEL 6 – Dever de devida diligência em direitos humanos e meio ambiente.

LISE TUPIASSU (Professora da UFPA. Pós-doutora em Financiamento Climático pela Columbia University - NY. Doutora em Direito Público pela Université Toulouse 1 - Capitole. Mestre em Direito Tributário pela Université Paris I - Panthéon-Sorbonne. Mestre em Instituições jurídico-políticas pela Universidade Federal do Pará. Mestre em Direito Público pela Université de Toulouse I - Capitole).